



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 620, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o Trancamento Especial de Matrícula.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Parecer nº 50, de 12 de abril de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Trancamento Especial de Matrícula, por 01 (um) semestre letivo - 2022-2, para o acadêmico José Vitor Gonçalves dos Santos, do curso de Engenharia Mecânica - Bacharelado, da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD (Processo nº 23005.004647/2023-61).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/04/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 154/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.004647/2023-61)**

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 17:32)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

VICE-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

VRTR (11.01.02)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **154**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **6db0e2c8dc**